

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA
SELEÇÃO Nº 11/2026

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Pesquisa para o Projeto “**Situação do câncer no Brasil: conhecendo os seus fatores de risco através de estudos epidemiológicos.**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato a bolsista na modalidade Bolsa Fomento Nível I, conforme Regulamento à Concessão de Bolsa do CEPESC, para a execução de projeto de pesquisa, baseada no projeto “**Situação do câncer no Brasil: conhecendo os seus fatores de risco através de estudos epidemiológicos.**”.

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 Bolsistas para Pesquisa e Revisão Sistemática do projeto Situação do câncer no Brasil: conhecendo os seus fatores de risco através de estudos epidemiológicos.

2.1 - Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
(A) Bolsa Fomento Nível I	<u>Obrigatórios:</u> - Graduação em Biomedicina; - Experiência comprovada em atividade de pesquisa de pelo menos 3 anos ou mestrado em oncologia ou doutorado em oncologia; - Experiência comprovada em estudos epidemiológicos, ambientais, toxicológicos e saúde do trabalhador; - Experiência em estudos de Revisão Sistemática. <u>Desejáveis:</u> - Experiência em projetos de pesquisa; - Experiência com o uso do Endnote e do Rayann - Experiência em uso de planilhas e pacote office: (<i>Word, Excel, PPT – Microsoft</i>); - Experiência em atividades de pesquisa, em toxicologia e saúde do trabalhador.	30 horas	01	3500,00

2.2 - Período de vigência do contrato: 6 meses, tendo início em 01 de maio de 2026, podendo ser renovado por mais 8 meses.

3 – Descrição das Atividades:

- Realizar a leitura de artigos e diretrizes nacionais sobre o tema;
- Extrair os dados dos estudos selecionados;
- Organizar os dados e informações extraídas dos estudos selecionados;
- Colaboração na elaboração de artigos científicos e do texto da Diretriz junto com a equipe
- Elaborar relatório final da bolsa.

4 - Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

Favor informar o número do Edital no campo ASSUNTO e o telefone de contato.

5 - Documentação necessária para inscrição:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora),
- CPF,
- Carteira de Identidade,
- Comprovante de residência,
- Comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos.
- Curriculum Vitae (resumido conforme ANEXO 1);

- Comprovante de experiência (original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades; conforme consta no ANEXO 2).

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

6 – Cronograma

Inscrições	08/04/2026 a 14/04/2026 Horário de Brasília
Análise de currículo/documentos	15/04/2026
Publicação do resultado preliminar	16/04/2026
Recurso	17/04/2026
Entrevista	20/04/2026
Divulgação do resultado	20/04/2026
Início das Atividades	04/05/2026

Observações: Após análise da documentação, **caso o Coordenador do Projeto julgue pertinente**, será agendada entrevista com o candidato, a fim de que possa prestar os esclarecimentos necessários. A entrevista será realizada através da plataforma de reunião virtual, cujo link com o horário será disponibilizado ao candidato através do endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação de inscrição.

07 - Do Resultado Final e o Prazo para Recursos

7.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital.

7.2 Caso algum candidato deseje questionar o resultado, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados preliminar.

7.3 O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital.

7.4 Após o término desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato pdf;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos;
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item;
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão não caberá recurso;
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>.

8 – Contratação

8.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto, “**Situação do câncer no Brasil: conhecendo os seus fatores de risco através de estudos epidemiológicos**”, objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Ministério Público do Trabalho.

8.2 – O contrato terá vigência de 06 meses, renováveis por mais 06 meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

8.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

8.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

8.5 - O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 8 (oito) meses.

9 – Informações Gerais:

9.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Profª. Ubirani Barros Otero e Marcia Sarpa de Campos Mello, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 30 horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Prof. Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local.

IV) EXPERIÊNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, supervisor, coordenador de curso, elaborador de material didático e outros).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema, a carga horária, o período de execução (data de início e data de término) e a instituição na qual exerceu a mesma.

ANEXO 2- COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

PONTUAÇÃO SOMENTE NOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

TITULAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
Graduação em Biomedicina	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	2,0
Mestrado em Oncologia	Diploma frente e verso (pdf ou jpg)	4,0
Experiência comprovada em estudos toxicológicos e em saúde do trabalhador	original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	1,0 por ano de experiência (até 2,0 pontos)
Experiência em estudos de Revisão Sistemática	original ou cópia de declarações e/ou certificados constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia da carteira de trabalho constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades, ou cópia do contracheque constando o período de experiência e a descrição do cargo/função ou das atividades.	1,0 por ano de experiência (até 2,0 pontos)
TOTAL		10,0

*Na análise curricular foram pontuados somente os itens em que o candidato enviou a documentação comprobatória completa.